



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 143/2017

De: 24 de Fevereiro de 2017

“Exonera a pedido Adalcindo da Silva e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Adalcindo da Silva** inscrito no CPF 039.373.108-19 partir de 12 de Fevereiro de 2017 do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos M/T, em 24 de Fevereiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal